



Processo nº 201804000086725
Nome SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA,
Assunto SOLICITAÇÃO

DESPACHO

Trata-se de procedimento licitatório instrumentalizado pelo Edital de Licitação nº 039/2018 (item 100, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para a reforma do Edifício Histórico do Fórum da Comarca de Goiás – Centro de Memória do TJGO, estimada em R\$ 631.909,42 (seiscentos e trinta e um mil, novecentos e nove reais, quarenta e dois centavos).

Realizado o certame, foram declaradas vencedora(s) da licitação a Empresa ÉPOCA BRASIL ENGENHARIA LTDA – ME.

Compulsando os autos, observa-se que a proposta vencedora ficou abaixo do valor estimado da contratação (eventos 100 e 112), confira:

Valor estimado	Valor licitado	Empresa vencedora
R\$ 631.909,42	R\$ 505.472,26	Empresa Época Brasil Engenharia Ltda-ME

A par disso e da documentação de habilitação jurídica constante dos autos, o feito foi encaminhado à Diretoria de Obras, unidade responsável pela elaboração do termo de referência, para certificar se a proposta vencedora atende às características técnicas exigidas (evento 124).

A Diretoria de Obras, após análise da proposta, informou que *não encontrou nenhum preço unitário superior aos preços do orçamento paradigma*, porém, solicitou a planilha de composição de custos e sugeriu a alteração do cronograma físico-financeiro (eventos 125, 126, 127, 129).

Intimada, a empresa vencedora encaminhou a documentação solicitada, e a unidade gestora informou (eventos 134 a 136):

(...) as composições faltantes foram enviadas pela empresa Época Brasil e anexadas neste processo no evento 133, estando agora compatíveis com a planilha de preços da proposta vencedora.

O cronograma inicial da proposta de preços foi objeto de ajustes e passou a atender à proporcionalidade da administração com as parcelas conforme orientação do TCU, e está anexado a seguir. (grifamos)

Ante o exposto, tendo em vista o que consta dos autos, notadamente da Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico (evento 122), **homologoo** resultado obtido pela Comissão Permanente de Licitação, de consequência, **adjudicoo** objeto licitatório à Empresa Época Brasil Engenharia Ltda -ME.

Autorizo a despesa no valor de R\$ 505.472,26 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais, vinte e seis centavos).

Encaminhem-se à Diretoria Financeira para emissão da nota de empenho respectiva.

Após, à Assessoria Jurídica para elaboração do contrato.

Publique-se.

À Secretaria-Executiva.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL.

Marcos Nunes Laureano
Diretor-Geral em substituição

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 165241899554 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201804000086725

MARCOS NUNES LAUREANO

DIRETOR GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO

COORDENAÇÃO DO ASSESSORAMENTO DA DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 14/09/2018 às 15:30